VIOLÊNCIA E MAUS -TRATOS CONTRA A MULHER IDOSA

Sandra de Mendonça Mallet

Fenômeno do envelhecimento em amplitude mundial

- Ultrapassam os 60 anos:
- Em todo o mundo: 1 milhão de pessoas/mês.
- No Brasil: 55 mil pessoas/mês.

ONU, 2013; PNAD 2012

Belo Horizonte (MG):
Distribuição etária da população por sexo - 1980

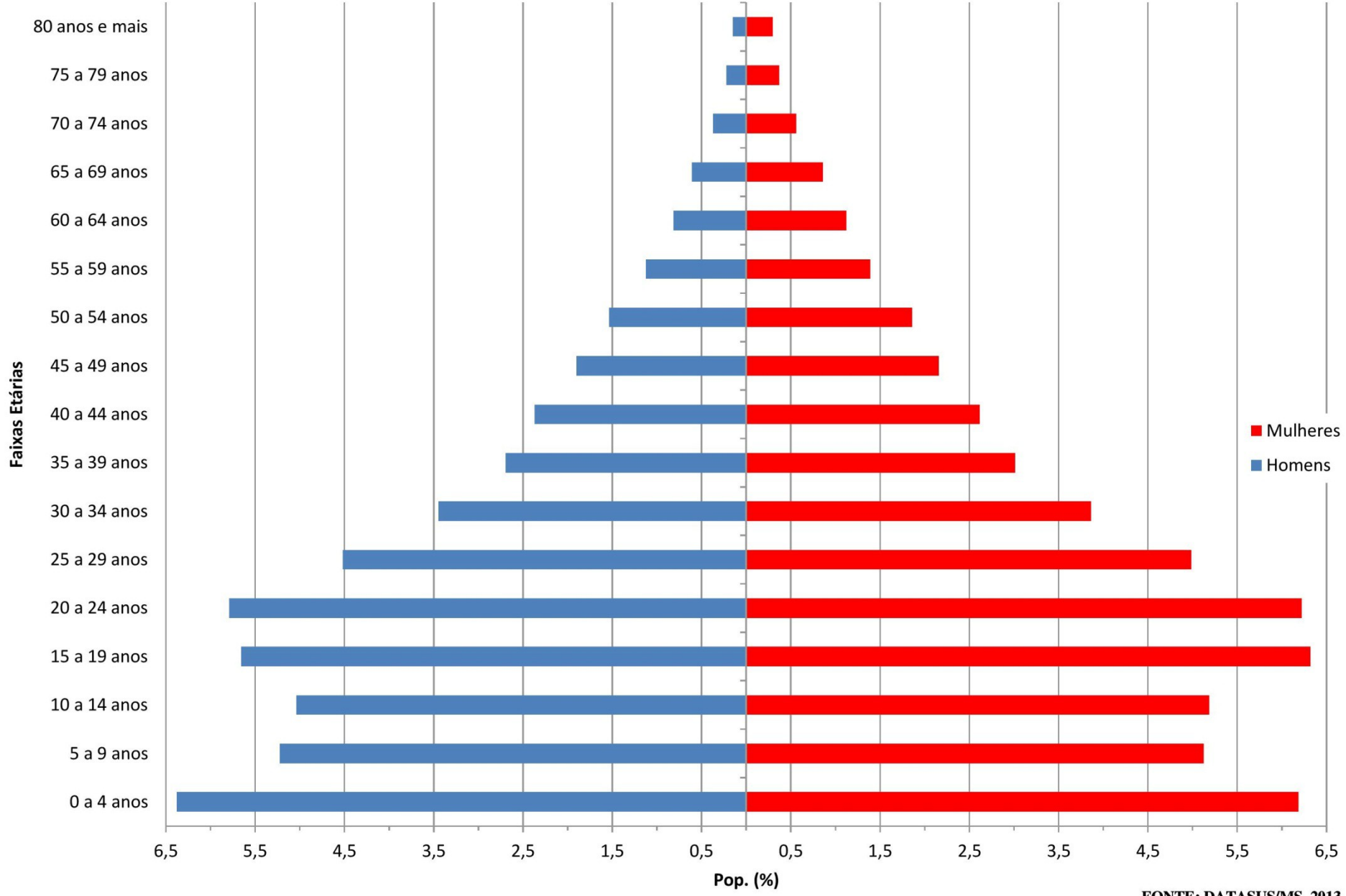

FONTE: DATASUS/MS, 2013.

Belo Horizonte (MG):
Distribuição etária da população por sexo - 2000

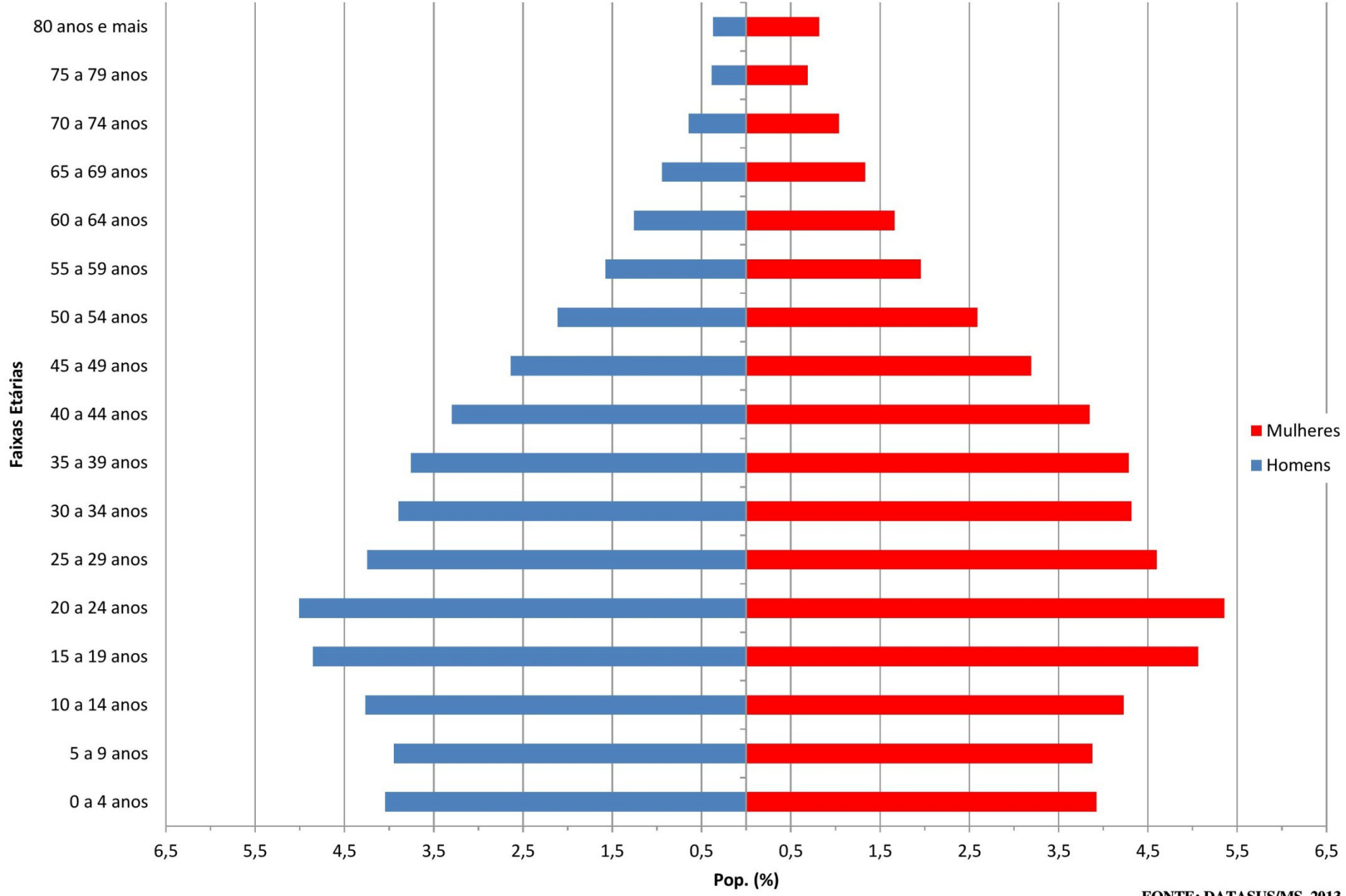

FONTE: DATASUS/MS, 2013.

Belo Horizonte (MG):
Distribuição etária da população por sexo - 2010

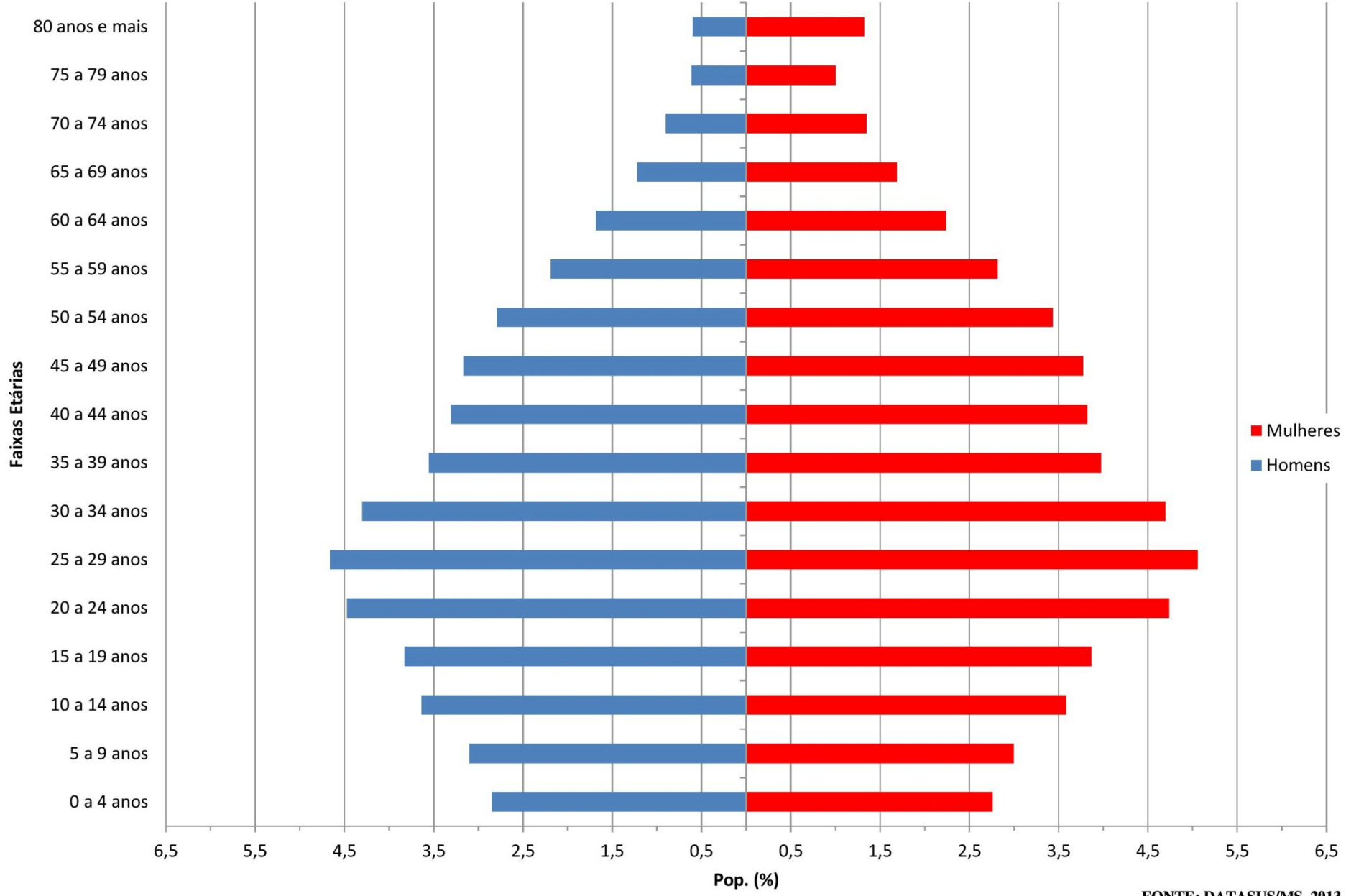

FONTE: DATASUS/MS, 2013.

Belo Horizonte (MG):
Distribuição etária da população por sexo - 2011

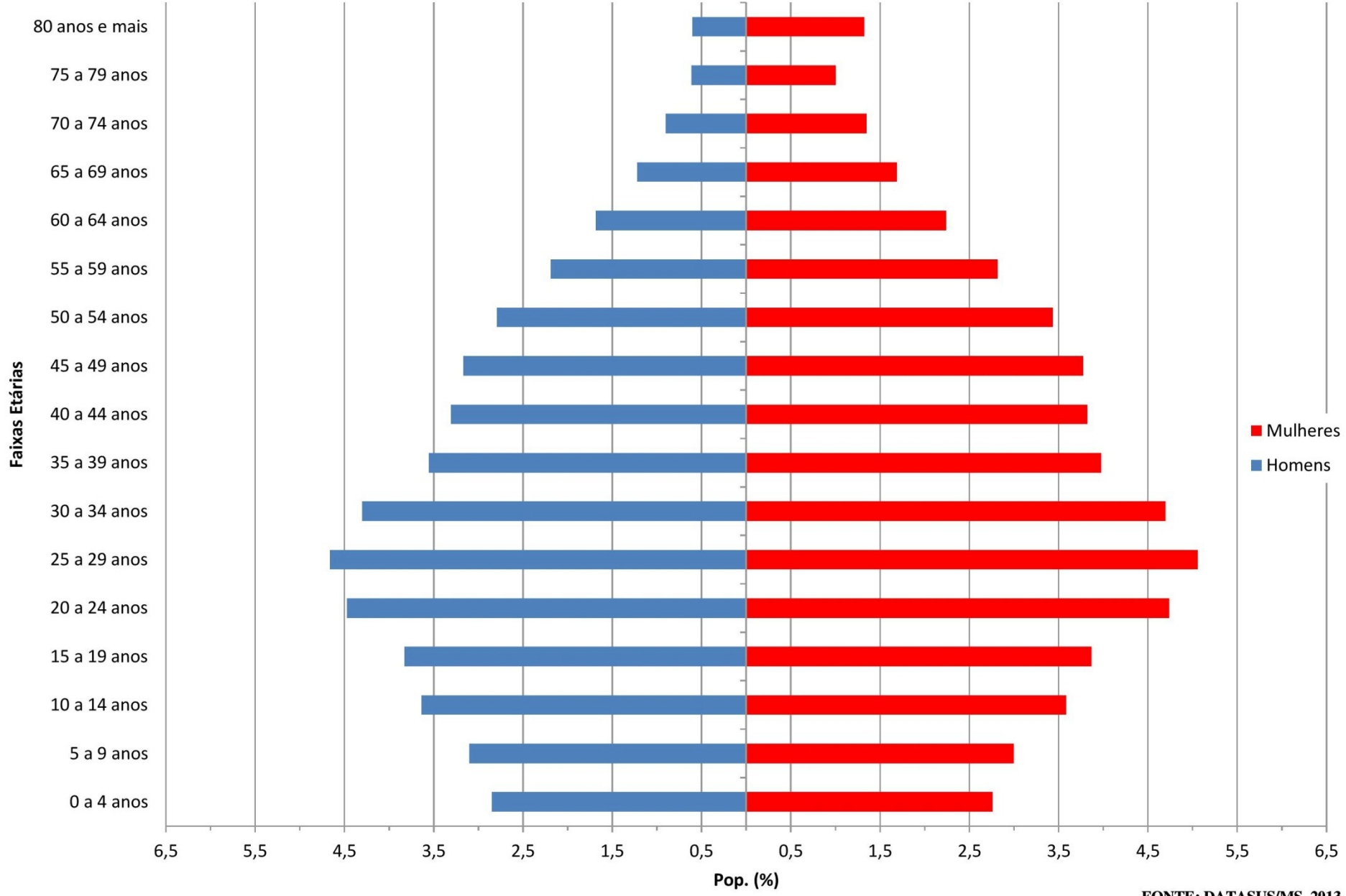

FONTE: DATASUS/MS, 2013.

Belo Horizonte (MG):
Distribuição etária da população por sexo - 2012

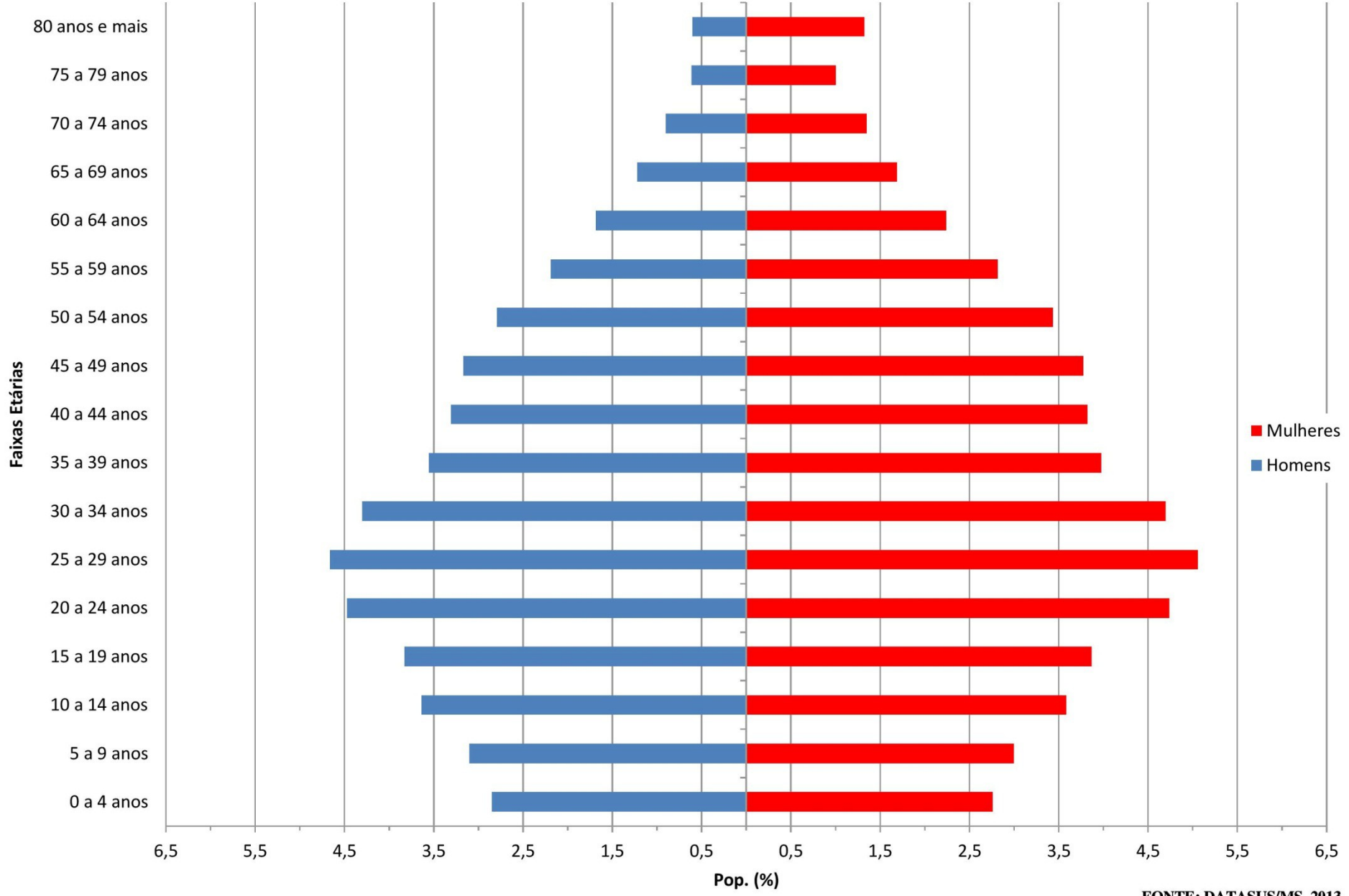

FONTE: DATASUS/MS, 2013.

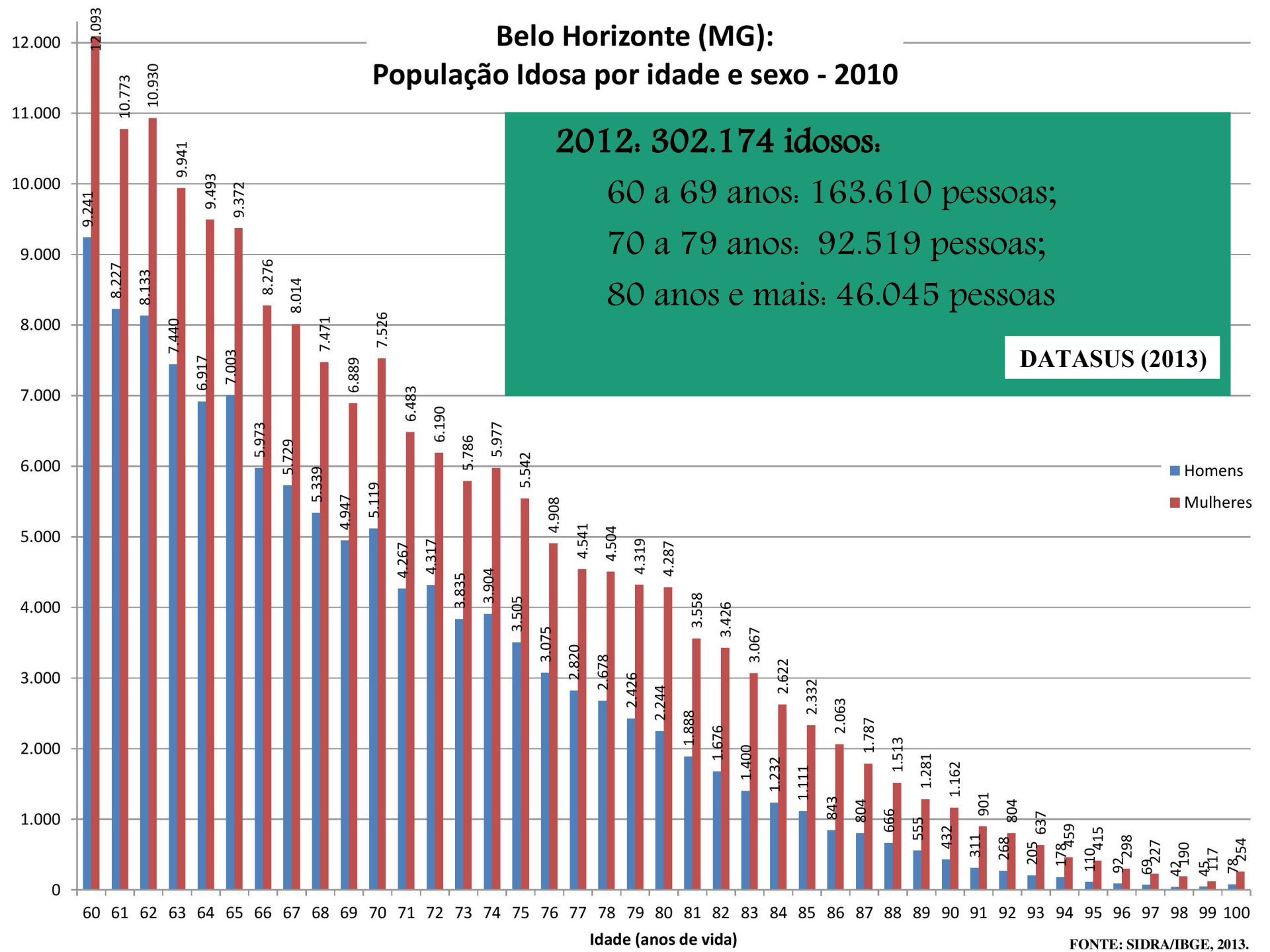
Belo Horizonte (MG):
População Idosa por idade e sexo - 2010
2012: 302.174 idosos:
60 a 69 anos: 163.610 pessoas;
70 a 79 anos: 92.519 pessoas;
80 anos e mais: 46.045 pessoas
DATASUS (2013)
Homens
Mulheres
Idade (anos de vida)
FONTE: SIDRA/IBGE, 2013.

Expectativa de vida ao nascer

Século XX

- Início: 33,5 anos
- Metade: 50 anos
- Final: 70 anos

Século XXI

- 2011: 74 anos – mulheres vivem em média 7 anos a mais que os homens

Por quê?

Redução da morbimortalidade: melhorias nas condições de saneamento básico e avanços da medicina (descoberta dos antibióticos)

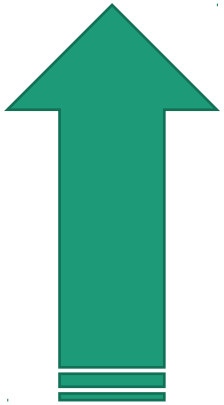

- 2011: – diminuição da taxa de fecundidade a partir da década de 60.

Por quê?

Redução da taxa de fecundidade: pílula anticoncepcional; participação da mulher no mercado de trabalho;

Chaimowicz, 2005

Transição demográfica → Transição social

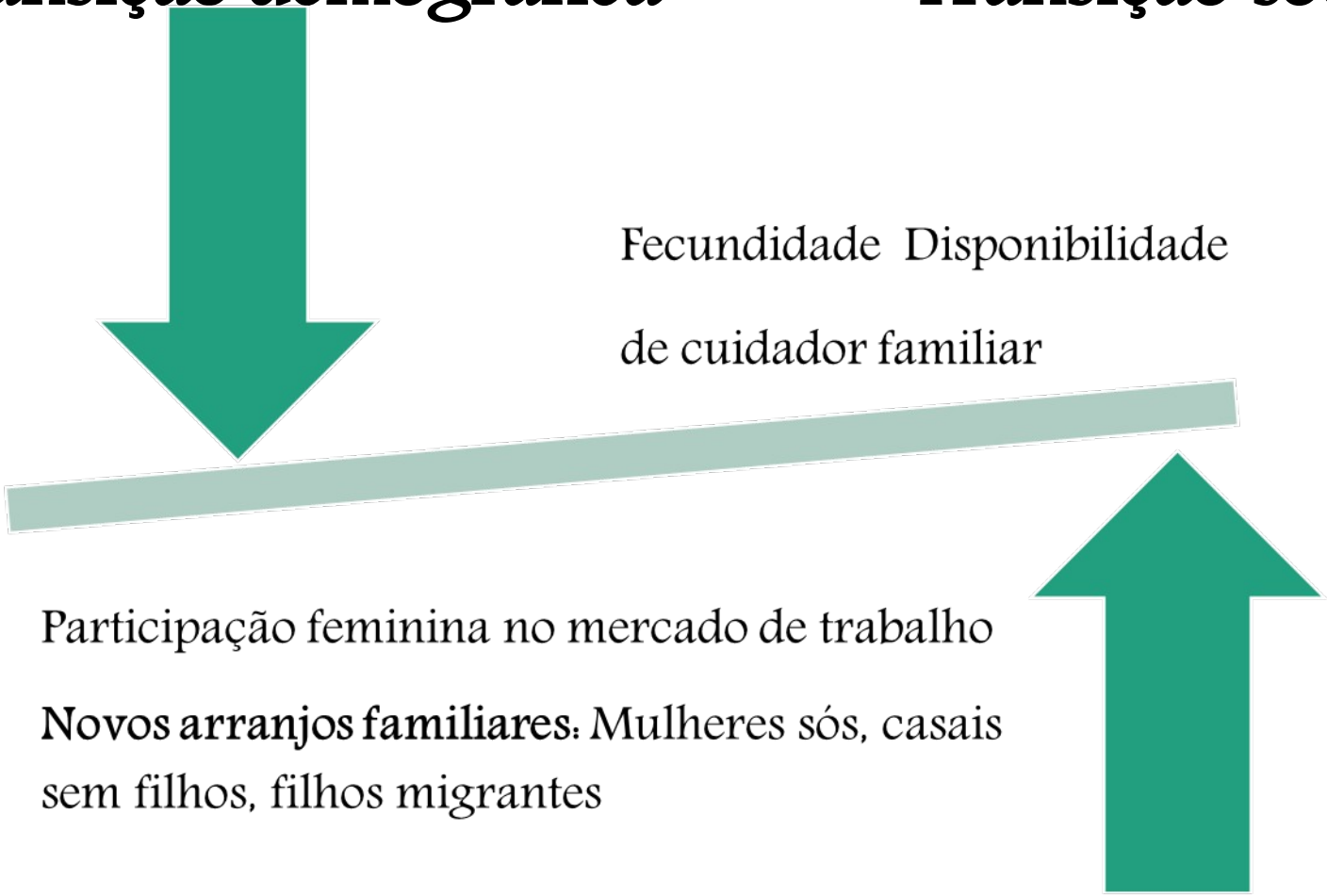

Consequências:

⇩ Perspectiva de envelhecimento em ambiente familiar seguro

⇧ Aumento da taxa de institucionalização

Chaimowicz, 2005

A violência é um fenômeno mundial, social e nasceu com a sociedade

- Todos os mitos da humanidade falam da luta fratricida como elemento constitutivo das organizações sociais.

- Na Bíblia, a história de Caim e Abel é exemplo de como é difícil falar da trajetória humana sem reconhecer a convivência com o uso da força, da experiência de dominação e das tentativas de exclusão do outro.

Minayo, 2004

Conceito / Tipologia de violência contra a pessoa idosa

Conceito:

❑Violência contra os idosos é considerada qualquer ato, único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança e que cause dano ou incômodo à pessoa idosa.

OMS/2002

Tipologias:

- ❑ Abuso físico;
- ❑ Abuso psicológico;
- ❑ Abuso sexual;
- ❑ Abuso financeiro;
- ❑ Negligência;
- ❑ Abandono;
- ❑ Auto-negligência

Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências, Ministério da Saúde, 2001

Relevância do Problema

- Sabe-se pouco sobre a violência contra idosos no Brasil.

- É difícil penetrar no silêncio das instituições, das famílias e dos próprios idosos.

- Em defesa do agressor o idoso cala, omite e justifica tentando atenuar os agravos da violência com o argumento de que já está velho mesmo.

- Estudos nas delegacias dos idosos observam que as demanda não se traduzem em BO e muito menos em inquérito policial.

As violências que as estatísticas mostram:

Brasil 2011

- Causas externas (3,4%) como causas de morte entre idosos

Belo Horizonte 2011

- Mortalidade por causas externas em idosos: 378 por 100.000 habitantes.
- Morbidade: 91,56 – número de internação por 100.000 habitantes.

SIM; MS 2012

Disque 100 "Módulo Idoso do Disque Direitos Humanos"

2010 – 2012:

Aumento de 200% no número de denúncias:

- Negligência (68,7%);
- Abusos psicológicos (59,3%);
- Abusos financeiros, patrimonial (40,1%).
- Maus-tratos físicos (34%).

SDH/PR 2010 a 2012

PERFIL DA VÍTIMA

- Mulheres
- Acima de 75 anos
- Dependentes física e mentalmente

sobretudo quando apresentam déficits cognitivos, alterações do sono, incontinência, dificuldade de locomoção, necessitando de cuidados intensivos nas AVDs

- Vivendo com seus familiares
- Pessoas passivas e complacentes

PERFIL DO AGRESSOR

- ✓Membro da família da vítima
- ✓Filhos e filhas
- ✓Filho muito mais que filhas; solteiros mais do que casados e filhos com menos de 49 anos.
- ✓Noras e genros (23%) esposos (8%)
- ✓Vivem no mesmo espaço
- ✓Isolamento social dos familiares e idosos
- ✓Histórico de violência familiar.

PERFIL DO AGRESSOR

- ✓Filhos ou familiares que mantém financeiramente o idoso.
- ✓Vínculos afetivos frouxos entre familiares e idosos.
- ✓ Familiares vítimas do idoso que foi ou é agressor.
- ✓ Cuidadores terem sido vítimas de violência doméstica, padecerem depressão ou outros transtornos.
- ✓A maioria dos estudos mostra forte associação entre maus tratos contra idosos e dependência química, sobretudo de álcool.
- ✓Esses estudos assinalam que os agressores físicos e emocionais dos idosos usam álcool e drogas numa proporção três vezes mais elevada que os não abusadores.

Denúncias – Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - 2011 - 2013

- Avaliar as denúncias de violência intrafamiliar registradas ou notificadas ao Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte, contra as pessoas idosas, no período de 2011 a 2013.

Objetivos Específicos:

- Descrever as denúncias de violência intrafamiliar contra a pessoa idosa registradas no Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte.

- Mapear o local de residência por regional administrativa de Belo Horizonte.

- Analisar os encaminhamentos e desfechos das denúncias registradas em 2013.

Fontes e encaminhamentos das Denúncias no CMI / BH

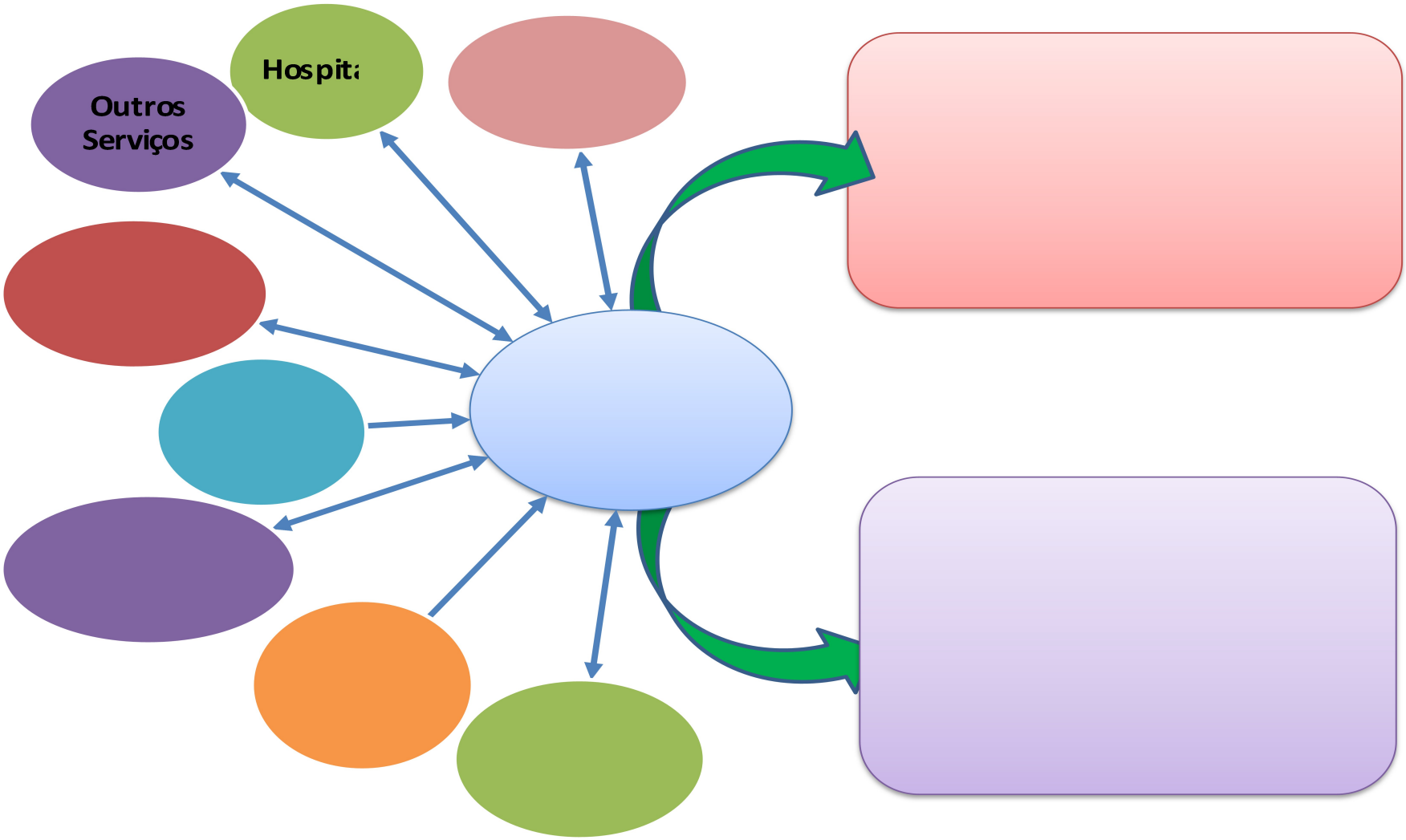

Metodologia

- Foram investigadas todas as denúncias registradas no CMI/BH de violência intrafamiliar contra a pessoa idosa, residente em Belo Horizonte, nos anos de 2011 a 2013.

Critérios de inclusão:

- Denúncias realizadas por cidadãos ou instituições, por meio telefônico, presencial ou eletrônico, no período estudado.

Metodologia

- Caracterização da vítima: idade (agrupada em três faixas de dez anos, a partir de 60 anos), sexo, local de residência (por Administração Regional) e grau de dependência.

- Instrumento de coleta: **FICHA DE ATENDIMENTO DE DENÚNCIA**

Metodologia

- Todas as denúncias recebidas pelo Conselho Municipal do Idoso em 2013 foram identificadas e acompanhadas até maio de 2015 para avaliação dos desfechos obtidos nos relatórios de retorno dos serviços de atendimento da Prefeitura de Belo Horizonte.

- Identificação de características do agressor (sexo, vínculo com a pessoa idosa, se é usuário de drogas lícitas e/ou ilícitas ou portador de sofrimento mental).

Metodologia

- Todos os desfechos foram analisados segundo o tempo de ocorrência, ou seja, o intervalo de tempo decorrido entre o encaminhamento da denúncia pelo Conselho, os retornos dos serviços municipais.

Metodologia

Desfechos:

1. Resolução em âmbito familiar após intervenção dos serviços;

2. Encaminhamento para outros órgãos de defesa de direitos;

3. Institucionalização da pessoa idosa;

4. Esgotamento das possibilidades de intervenção;

5. Óbito da pessoa idosa;

6. Inserido na rede.

Resultados

No período investigado, o Conselho Municipal do Idoso recebeu 859 denúncias de violência intrafamiliar, sendo:

- 2011 : 185 (21,5%)
- 2012: 310 (36,1%)
- 2013: 364 (42,4%)

Resultados

Características das vítimas	2011			2012			2013		
	n	%	TI/10.000 IDOSOS	n	%	TI/10.000 IDOSOS	n	%	TI/10.000 IDOSOS
Feminino	131	70	7,23	231	74,5	12,69	241	66,2	13,24
Masculino	54	30	4,51	79	25,5	6,57	123	33,8	10,23
TOTAL	185	100		310	100		364	100	
60 a 69 anos	42	22,7	2,58	61	19,67	3,73	80	21,97	4,89
70 a 79 anos	66	35,68	7,16	130	41,94	14,05	125	34,34	13,51
80 anos e mais	77	41,62	16,79	119	38,39	25,84	159	43,69	34,53
Taxa média anual			6,15			10,26			12,05

TI – Taxa de incidência

Resultados e Discussão

Em Belo Horizonte, os registros do CMI/BH reiteram que a principal vítima é a mulher idosa.

- O segmento mais vulnerável é o da parcela muito idosa, aquela acima dos 80 anos, em ambos os sexos.

Estudos mostram que, no interior da casa, as mulheres, proporcionalmente, são mais abusadas, enquanto fora do domicílio, os homens são as vítimas preferenciais (MENEZES, 1999; MINAYO, 2002; WOLF, 1995).

Organograma dos retornos

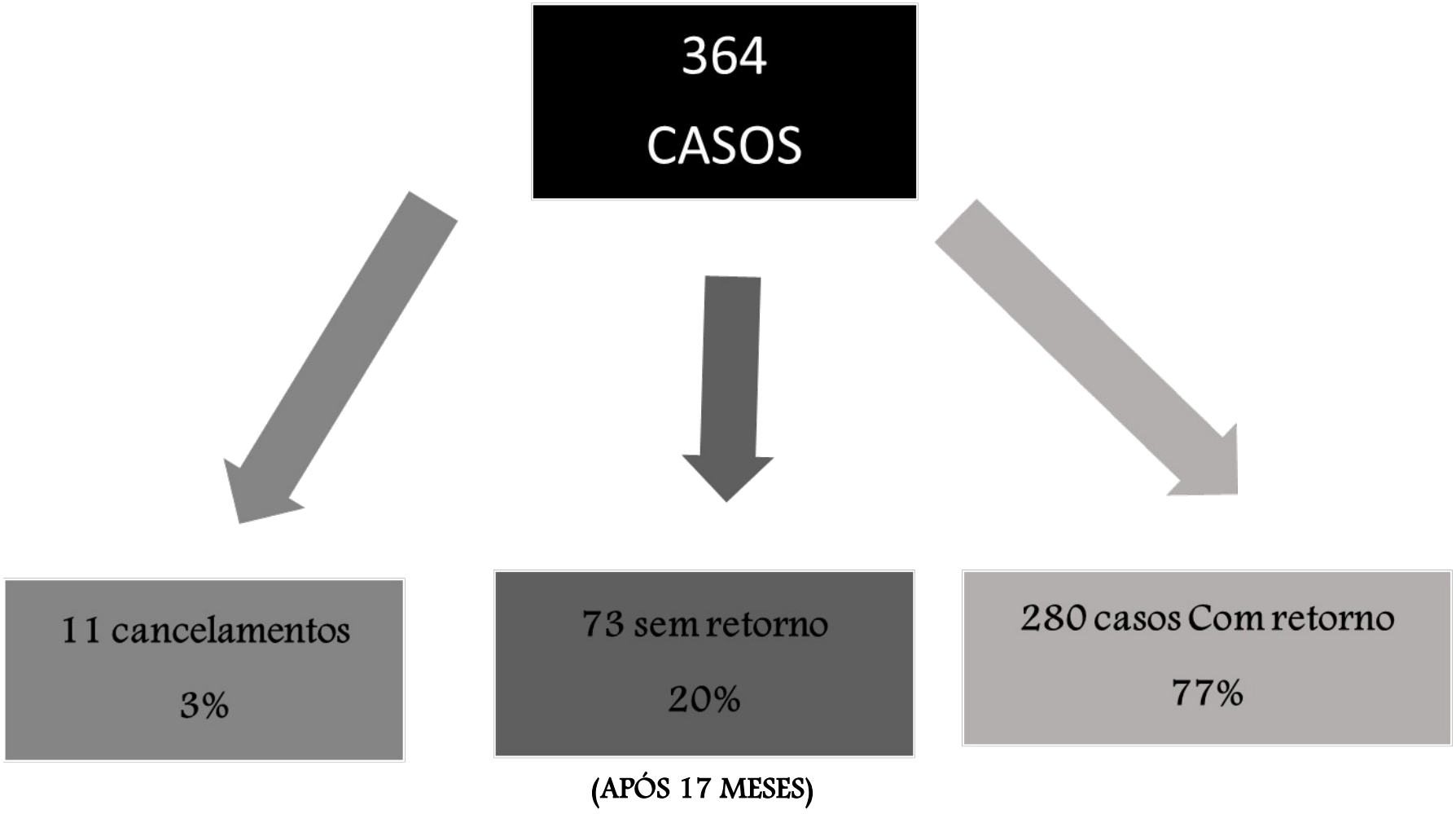

Organograma dos retornos

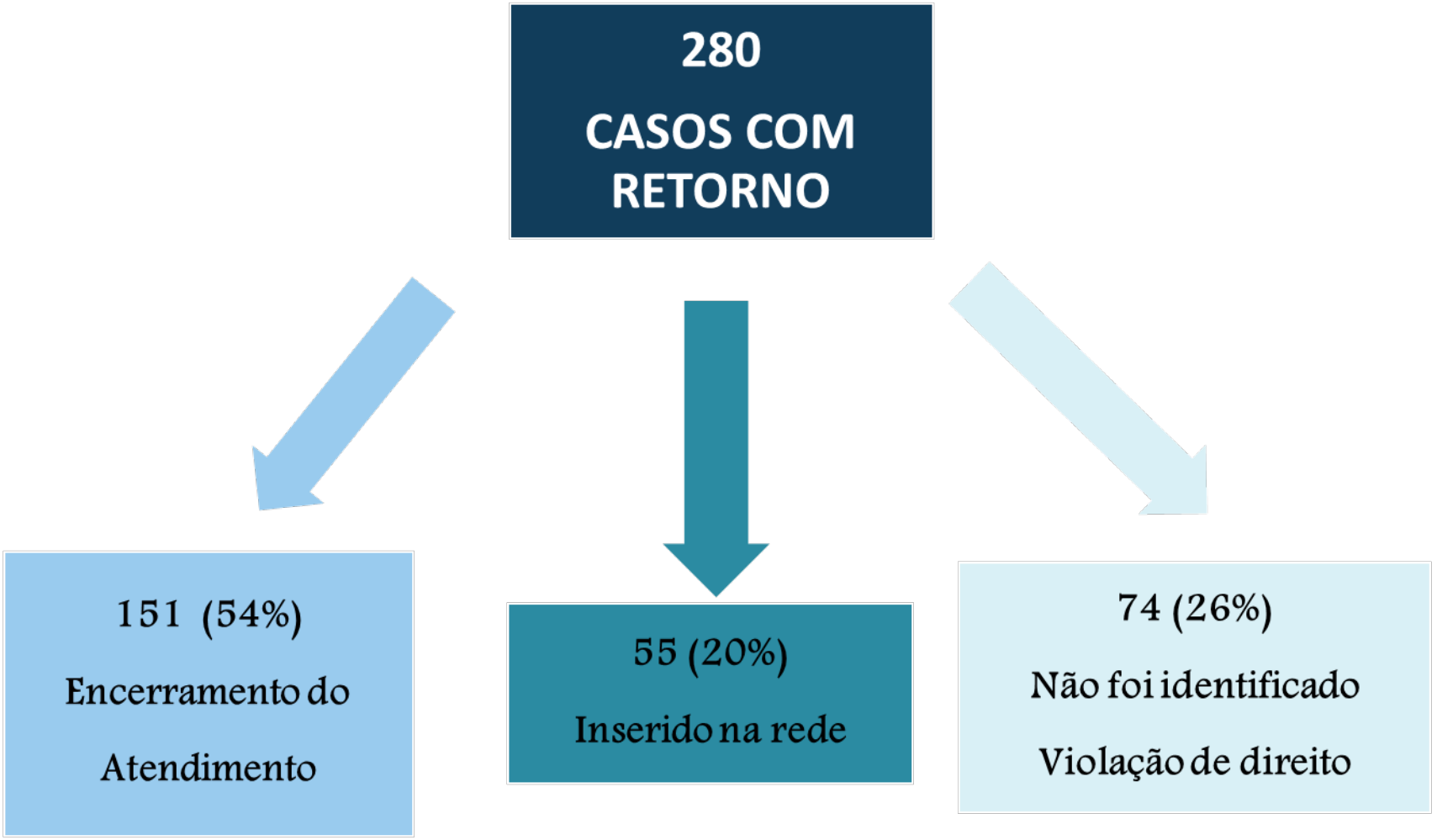

Desfechos

- Casos encerrados pelos serviços da Prefeitura de Belo Horizonte no ano de 2013.

Resolução	n	%
Encaminhamento para outros órgãos	16	10,6
Esgotamento das possibilidades de intervenção	21	14,0
Institucionalização da pessoa idosa	20	13,2
Resolução em âmbito familiar após intervenção dos serviços	55	36,4
Óbito	39	25,8
TOTAL	151	100

Fonte: Conselho Municipal do Idoso/Pesquisa violência contra a Pessoa Idosa

Proposições

- **Questão identificada** – alto índice de óbitos 26% dos retornos seguidos de negligência

- **Proposições** – Que seja averiguada a Declaração de Óbitos

- Para verificar se a situação de negligência foi devidamente registrada nas Declarações de Óbito, conforme art 19 do Estatuto do Idoso.

- O Conselho Municipal do Idoso, em parceria com o Ministério Público, deveria discutir a responsabilidade coletiva - da família, da sociedade e do Estado - no desenlace do óbito ao invés de simplesmente arquivar a denúncia.

- Também caberia implantar um comitê para averiguação de morte de pessoas idosas vítimas de violência, à semelhança do que acontece em caso de óbito materno.

Proposições

- O Ministério da Saúde por meio do Decreto 1.119, de 5 de junho de 2008, regulamenta a vigilância de óbitos maternos, ou seja, de mulheres em idade fértil, entre 10 a 49 anos de idade, no intuito de identificar os principais fatores de risco associados à morte para possibilitar a definição de estratégias de prevenção de novas ocorrências.

- Para essa investigação foi criado um comitê composto por profissionais de saúde, designados pelas autoridades de vigilância em saúde das esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

Conclusões

- Muitas propostas já foram elaboradas por equipe técnica qualificada e robusta da Prefeitura de Belo Horizonte, nas deliberações das Conferências, nos Seminários sobre Enfrentamento à violência. Contudo, é primordial que o envelhecimento faça parte da agenda política nas três esferas de governo.

- Devido ao rápido processo de envelhecimento em nosso país, e paralelamente a isso, a baixa taxa de natalidade e, o novo perfil da mulher na família e na sociedade caberá ao Estado intervir no cuidado e proteção aos direitos da pessoa idosa.

Obrigada!

Boa tarde,
Sandra.